



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 960/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias regulamentares da Promotora de Justiça Substituta **KARINE ARARUNA XAVIER**, respondendo pela Promotoria de Justiça de Padre Marcos e pela 3ª Promotoria de Justiça de Picos, referentes ao 1º período de gozo de férias do período aquisitivo 2014/2015, anteriormente previstas para o período de 04 de maio a 02 de junho de 2015, conforme a Portaria PGJ nº 602/2015, em razão de necessidade do serviço, nos termos do art. 100 da Lei complementar nº 12/93, ficando os trinta dias para serem fruídos em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de maio de 2015.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça